

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 42/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 42/2009, referendando sua aprovação.

Verifica-se que foram atendidas as formalidades legais e tal projeto vem de encontro ao anseio popular, sendo necessário para se controlar e diminuir a incidência desses animais soltos no município, bem como poder determinar a propriedade dos mesmos.

Frise-se ainda que o referido projeto é de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis, demonstrando assim a sua importância.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de junho de 2009.


Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro